Excelentíssimo Senhor
**Eduardo Albani Dala Costa**
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, vereadores **Rafael Celestrin - PSD, Rodrigo José Correia - União, Lindomar Rodrigo Brandão - PP, Claudemir Zanco - PL e Romulo Faggion - União**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Complementar nº5/2023,** Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Pato Branco - PATOPREV.

**EMENDA MODIFICATIVA Nº1**:

Modifica a redação do art.14 do Projeto de Lei Complementar nº 5/2023, que passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 14....

Aos servidores regidos por este PCCV ficam asseguradas as seguintes gratificações, incidentes sobre o vencimento de que trata o art. 46 da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, mediante ato do Diretor Presidente do Patoprev, quando forem atribuídas responsabilidades que requerem dedicação além das atividades e atribuições normais do cargo do concurso e nas seguintes funções especiais:
I - pela participação em Comissões Permanentes e Grupos de Trabalho;
II - pelo acúmulo de funções;
III - por atingir metas de produtividade e desempenho, especificadas em regulamento próprio.
§ 1º Em casos específicos, a gratificação poderá ser concedida de forma condicional, devendo o ato de concessão conter de forma expressa as situações em que a gratificação poderá ser suspensa ou cancelada.
§ 2º Fica a critério do Diretor Presidente do Patoprev estabelecer o percentual de gratificação a ser concedido nas funções especiais previstas neste artigo, até o limite de 50% (cinquenta por cento)." (NR)

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Assinado por 5 pessoas: RAFAEL CELESTRIN, CLAUDEMIR ZANCO, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, ROMULO FAGGION e RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/09F1-5633-BB10-A016 e informe o código 09F1-5633-BB10-A016

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 09F1-5633-BB10-A016

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 18/04/2024 14:29:42 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 18/04/2024 14:30:01 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 18/04/2024 15:10:47 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 18/04/2024 16:12:16 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 18/04/2024 16:22:54 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/09F1-5633-BB10-A016